



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 209, Pág. 1

PORTARIA N.º 285/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 023/2011-GAB/AJM CJ, datado de 27.6.2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1252-1A, para tratar de assunto de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF na cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29.6.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 287/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Memorando n. 51/2011-MP/PG datado de 10.6.2011, subscrito pelo Senhor Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora Procuradora de Contas ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO, matrícula n. 950-4A para participar do curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico”, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 1º a 5.8.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 288/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 016/2011-MP-RMAM, datado de 19.4.2011, subscrito pelo Senhor Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA, matrícula n. 1345-5A para participar do curso “Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico”, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 1º a 5.8.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 289/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 12/2011 datado 18.4.2011, subscrito pela Senhora Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KAROLLINE DE ANDRADE PORTO MONTEIRO, matrícula n. 1012-0A para participar do curso





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 209, Pág. 2

“Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico”, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 1º a 5.8.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 315/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LÉA CAMPOS SCHRODER**, matrícula n. 550-9A, adicional de escolaridade, no percentual de 20% (vinte por cento) com fulcro no art. 12, da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 01.07.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 317/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANE CAVALCANTE LOPES**, matrícula n. 1657-8A, adicional de escolaridade, no percentual de 20%

(vinte por cento) com fulcro no art. 12, da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 29.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ERRATA

Portaria n. 300/2011-GPSERH, datada de 5.7.2011, publicada no DOE de 14.7.2011, página 1 do Diário Oficial Eletrônico.

ONDE SE LÊ : HAYDÉE MARIA DE ARAÚJO CAMPOS - DIEPRO.

LEIA-SE : HAYDEE MARIA DE ARAÚJO CAMPOS - DIPRIM

KATIA MARIA NEVES LOBO
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 10.6 a 6.7.2011

Portaria N. A S S U N T O

O Secretário-Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 008/2011, constante do Processo s/n.

140/11

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **VIRGÍNIA ANDRADE DE SÁ**, matrícula n. 182-1A, para custear despesas com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** – fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 209, Paq. 3

- 142/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 009/2011, constante do Processo s/nº,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **JÚLIA DO CARMO FERREIRA ERAZO**, matrícula n. 400-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 143/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 009/2011, constante do Processo n. 301/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ**, matrícula n. 102-3A, para custear despesas, na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 144/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 010/2011, constante do Processo n. 302/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **DANIEL AQUINO DE SOUZA**, matrícula n. 1134-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 145/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei nº 1762/86:
1.VANESSA DE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1366-8A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07773/2011, no período de 16 a 25.5.2011;
2.JENNER LOUREIRO DE SOUZA, matrícula n. 264-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07729/2011, no período de 9.5 a 7.6.2011;
- 3.**MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07800/2011, no período de 6 a 10.6.2011;
4.**SÔNIA THEREZA GOMES MONTEIRO**, matrícula n. 035-3A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07513/2011, no período de 23 a 27.5.2011;
5.**IRENE GOMES BOTELHO**, matrícula n. 165-1A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07388/2011, no período de 24.5 a 2.6.2011.
- 146/11 CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1.MARIA HORACY ARAÚJO CASTELO BRANCO, matrícula n. 758-7A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07514/2011 no período de 25.4 a 23.6.2011;
2.SUELEM MARIA FARIAS KANAWATI, matrícula n. 079-5A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07723/2011, no período de 19.5 a 2.6.2011.
- 147/11 CONCEDER à servidora **JEANE SILVA SANTOS**, matrícula n. 1332-0A, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n. 07731/2011, no período de 10 a 17.6.2011, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.
- 149/11 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei nº 1762/86:
1.ROGÉRIO SALLES PERDIZ, matrícula nº 1235-1A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07921/2011, no período de 27.5 a 10.6.2011;
2.BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula n. 461-8A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07922/2011, no período de 23 a 27.5.2011;
3.INÊS MARIA SOUSA M. DE AZEVEDO, matrícula n. 470-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07972/2011, no período de 30.5 a 13.6.2011;
4.FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO, matrícula n. 031-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07983/2011, no período de 6.6 a 5.7.2011;
5.FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA, matrícula n. 032-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 06405/2011, no período de 25 a 29.4.2011.
- 150/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 039/2011, constante do Processo n. 313/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, matrícula n. 212-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 151/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 040/2011, constante do Processo n. 314/2011,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, matrícula n. 212-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 209, Paq. 4

- conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.
II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 152/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 041/2011, constante do Processo n. 315/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.
II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 153/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 042/2011, constante do Processo n. 316/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.
II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 154/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 043/2011, constante do Processo n. 317/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n. 624-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.
II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 155/11 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 044/2011, constante do Processo n. 318/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 647-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.
II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 156/11 CONSIDERANDO o teor do Memorando n.66/2011-Degesp, datado de 22.6.2011, subscrito pela Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas **Merisa Monteiro Mendes**;
I - LOTAR o servidor **ANTÔNIO MARIANO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 649-1A, no Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, a contar de 28.6.2011.
II - REVOGAR a lotação anterior.
- 157/11 CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n.1762/86:
1. **LÉA CAMPOS SCHRODER**, matrícula nº 550-9A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08219/2011, no período de 16.6 a 13.9.2011;
2. **INÊS MARIA SOUSA M. DE AZEVEDO**, matrícula n. 470-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08220/2011, no período de 16 a 30.6.2011;
3. **KLINGER GONÇALVES DA CÂMARA**, matrícula n. 304-2A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08217/2011, no período de 14.5 a 11.8.2011;
4. **MARA ILÉIA FERREIRA SERPA**, matrícula n. 037-0A, 32 (trinta e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08117/2011, no período de 17.5 a 17.6.2011;
5. **GISELE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula n. 590-8A, 14 (quatorze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08218/2011, no período de 26.5 a 8.6.2011;
6. **CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES**, 14 (quatorze) dias de licença conforme Laudos Médicos ns. 08193/2011 e 08192/2011, nos períodos de 8 a 17.5.2011 e 31.5 a 3.6.2011.
- 160/11 CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n.1762/86:
1. **FRANCISCO MARCELINO MALHEIROS**, matrícula nº 516-4A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08189/2011, no período de 5.6 a 3.8.2011;
2. **MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n.239-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08406/2011, no período de 13 a 27.6.2011;
3. **ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO R. DE SOUZA**, matrícula n. 578-9B, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08482/2011, no período de 8 a 22.6.2011;
4. **JOSÉ CARLOS ZANOTTO**, matrícula n. 014-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08394/2011, no período de 6.6 a 4.8.2011;
5. **MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA**, matrícula n. 587-8A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08380/2011, no período de 26.5 a 3.6.2011;
- 161/11 CONSIDERANDO o teor do Requerimento e Memorando n. 23/2011-MP-ESB, datado de 13.4.2011,
I - LOTAR a servidora **SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula n. 091-4A, no Gabinete do Procurador **EVANILDO**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 15 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 209, Pág. 5

SANTANA DE BRAGANÇA deste Tribunal de Contas, a contar retroativamente a 1.8.2010.

II – REVOGAR a lotação anterior.

Manaus, 30 de junho de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100/2011-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2010 aprovado na sessão de 16.12.2010, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida no Processo nº 367/2011, que autorizou a uniformização do entendimento quanto à contínua aplicação do artigo 95, §2º, incisos I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em sessão do dia 03.02.2011;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo, datado de 14.07.2011, exarado no expediente encaminhado pela Comissão de Inspeção que se encontra no Município de Itacoatiara.

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 077/2011-Secex, datada de 06.06.2011, referente ao período de 30.06 a 14.07.2011, para 04 a 22.07.2011, bem como o item IV da Portaria acima citada, de 15 (quinze) diárias, para 19 (dezenove) diárias, dos servidores JORGE GUEDES LOBO, matrícula nº 800-1A, FLÁVIO ANTÔNIO CALDAS REBELLO, matrícula nº 464-2A, VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA, matrícula nº 198-8A e LANY MAYRE IGLESIAS REIS, matrícula nº 427-8A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA Sra. ANTÔNIA NEGRÃO ARAÚJO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 270/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3830/07, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA Sra. DIVA CARMINATTI, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 244/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6859/07, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h